



CÓPIA

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Ofício nº 008/2023 GAB/ARILSON/ALEP

Curitiba, 09 de fevereiro de 2023.

RECEBI/COADJ/GM/MIntra
Em 08/02/2023
Horas: 15 : 44
Nome Legível: Cilan

Exmo. Senhor Ministro,

DEPUTADO ESTADUAL ARILSON CHIORATO¹, no exercício das suas atribuições constitucionais, vem respeitosamente à presença de **Vossa Excelência**, requerer providências para realização de alterações substanciais no modelo de concessão rodoviária para o Estado do Paraná de responsabilidade deste Ministério.

Requer-se a Vossa Excelência a adoção das recomendações técnicas previstas no Manifesto do Poder Legislativo Estadual (05/04/2021) e na Carta do Setor Produtivo do Paraná (06/02/2023), que foram fundamentadas em compilação de propostas técnicas em Audiências Públicas e, principalmente, em estudos técnicos elaborados pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), em consultoria específica para tal finalidade.

As propostas técnicas consideram o acolhimento do menor preço como critério de seleção das propostas, a licitação em leilão sem limite de descontos, realização de obras essenciais, garantia de realização das obras com depósito de caução, reavaliar a criação de novas praças e a localização das praças de pedágio já existentes, revisão do degrau tarifário de 40%, não criação de um Conselho de Usuários, retirada do hedge cambial da tarifa, dentre outras propostas fundamentadas.

Excelentíssimo Senhor

Renan Filho

Ministro dos Transportes

55 (61) 2029-7001 / 7002 / 7003 / 7004 / 7724

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - 6º Andar - Sala 600

70.044-902 - Brasília - DF

¹ Deputado Estadual no Paraná, estabelecido na Assembleia Legislativa do Paraná, à Pça. Nossa Senhora de Salete, s/nº, (41) 3350 4513 ou *email: arilsonchiorato@gmail.com*



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Solicita ainda que sejam adotadas as determinações para o Ministério da Infraestrutura e Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), constantes no Acórdão 2.379/2022 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A decisão colegiada do TCU consignou expressamente que a deve ser informado para a “ANTT que a Frente Parlamentar sobre o Pedágio apoia a criação de conselho de usuários para cada lote de rodovias do Paraná, dado que acredita que a participação do usuário em todos os debates sobre as rodovias, obras, serviços e tarifa, minimizaria possíveis entraves e prejuízos”, proposta que é também defendida na Carta do Setor Produtivo do Paraná.

É importante frisar que o trabalho da Frente Parlamentar sobre o Pedágio da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) realizou diversas reuniões técnicas e 20 (vinte) Audiências Públicas, em todo o Estado, com participação efetiva de todos os segmentos da sociedade (entidades representativas, autoridades locais, municípios impactados, especialistas da área de infraestrutura e logística, etc.) para dialogar sobre o encerramento dos atuais contratos de pedágio e a nova licitação para concessão das rodovias paranaenses por mais trinta anos.

Para conhecimento das propostas recebidas pela Frente Parlamentar, encaminha-se os seguintes documentos em anexo:

- a) **Manifesto do Poder Legislativo Estadual do Paraná**, com 11 (onze) propostas compiladas, após diversas reuniões técnicas e Audiências Públicas, aprovada por unanimidade pela Assembleia Legislativa e encaminhada para todos os órgãos federais e estaduais envolvidos em 05/04/2021.
- b) **Carta do Setor Produtivo do Estado do Paraná - Federação da Agricultura do Paraná (FAEP)** e outras, com propostas detalhadas, datada de 06/02/2023.
- c) **03 (três) Relatórios dos Estudos sobre as Concessões Rodoviárias do Paraná** - elaboradas pelo Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná (ITTI/UFPR):



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Relatório 01 - Diagnóstico.

Relatório 02 - Análise e Novo Modelo.

Relatório 03 - Relatório Final e Recomendações.

- d) **Acórdão 2.379/2022** (e Relatório e Voto) do processo de desestatização perante o TCU nº 042.775/2021-3 [Apensos: TC 001.667/2022-0, TC 003.767/2022-1].
- e) **Manifestação sobre a concessão de rodovias no Paraná** - requerimento de nova audiência pública oficial da ANTT, de 08/11/2022.

Solicita-se a atenção de Vossa Excelência a todos as propostas **anexas** apresentadas pelo Poder Legislativo, pelas Entidades do Setor Produtivo e da Sociedade Civil do Paraná, e pelos Representantes Municipais, elaboradas com amparo técnico e científico, e a gestão para que as determinações e recomendações TCU sejam acolhidas, e seja realizada nova Audiência Pública para validação do modelo para a sociedade paranaense, antes da realização da publicação dos editais das concessões.

Atenciosamente,


Arilson Chiorato
Deputado Estadual